

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
Telefone:
284315100.
Correio electrónico:
edia@edia.pt
Fax:
284315101.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.edia.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.
Sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de construção do circuito hidráulico de adução à Barragem de Odivelas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelho de Alvito, distrito de Beja.
Código NUTS: PT184.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Constitui objecto da empreitada a realização dos trabalhos, fornecimentos, montagens e demais acções necessárias à execução do Circuito Hidráulico de Adução à Barragem de Odivelas, com cerca de 11 135 m de extensão, desde a tomada de água no canal de adução Alvito — Pisão até à restituição na central hidroeléctrica de Odivelas.

É constituído pelos seguintes três trechos:

Trecho 1: tomada de água no canal de adução Alvito — Pisão e sifão invertido (S1) com cerca de 2,5 km para atravessamento do vale da ribeira de Odivelas;
Trecho 2: canal em superfície livre com cerca de 3,4 km até à entrada da futura derivação para o reservatório de Baronia, incluindo um troço intermédio em sifão (S3) com cerca de 1100 m de extensão;

Trecho 3: Conduta gravítica com cerca de 5,2 km de extensão para transferência de caudais para a albufeira de Odivelas e futura adução ao restante circuito hidráulico a jusante.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 45247111.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 15 000 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 19 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor da proposta de preço da empreitada, antes da celebração do contrato. As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada objecto deste concurso é por série de preços unitários, incluindo também alguns trabalhos por preço global. O financiamento será assegurado por fundos públicos e comunitários. Os pagamentos serão efectuados em função dos valores das situações mensais dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam as condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem os requisitos exigidos no programa de concurso. No caso da adjudicação de empreitada, as empresas do agrupamento associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos os seguintes concorrentes, nas condições definidas no n.º 6 do programa de concurso:

Titulares de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, com autorizações da 1.ª subcategoria da 3.ª categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta; das 1.ª, 7.ª, 8.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e das classes correspondentes aos valores totais dos trabalhos de natureza correspondente, constante da proposta; e das 2.ª, 7.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria e das classes correspondentes aos valores totais dos trabalhos de natureza correspondente, constante da proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão também comprovar que satisfazem as condições de carácter económico-financeiro definidas no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes terão de apresentar documentação, designadamente a prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que permita comprovar que possuem experiência, nos últimos cinco anos, na execução de trabalhos de natureza e características equivalentes aos trabalhos que são objecto do presente concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

4/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 20/08/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1000.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou em cheque traçado emitido à ordem da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A., do valor de 1000 euros ao qual acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 29/08/2007.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 30/08/2007.

Hora: 10.

Lugar:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir todos os interessados e intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes. Assistirá ao acto público o Procurador-Geral da República ou um seu representante.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

FEADER

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Ponto IV-3.7. — O prazo de validade das propostas considera-se prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais 66 dias;

Ponto IV-2.1. — Critério de adjudicação: $V = 0,32 Q + 0,38 G + 0,30 P$.

a) Factor Q : valor técnico da proposta e garantia de boa execução, a avaliar pela memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra e pelo pessoal técnico a afectar localmente à execução da obra, considerado do ponto de vista da adequação profissional;

b) Factor G : prazo e garantia do seu cumprimento, que será avaliada pelo programa de trabalhos, pela estratégia de execução da obra, pela relação dos equipamentos a utilizar e pela relação dos efectivos de pessoal a afectar localmente à obra durante o período da sua execução, ambas consideradas do ponto de vista de garantia de rendimento;

c) Factor P : valor do encargo total da empreitada.

Ponto II-1.9. — São aceites variante nos termos definidos no processo de concurso

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/05/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.

Endereço postal:

Apartado 29.

Localidade:

Portel.

Código postal:

7220-999.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

266647500.

À atenção de:

D. I. P. E.

Telefone:

266647500.

Correio electrónico:

lcunha@edia.pt

Fax:

266647114.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.

Endereço postal:

Apartado 29.

Localidade:

Portel.

Código postal:

7220-999.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

266647500.

À atenção de:

D. I. P. E.

Telefone:

266.647500.

Correio electrónico:

lcunha@edia.pt

Fax:

266647114.

28 de Maio de 2007. — Presidente do Conselho de Administração,
Henrique Troncho.

2611017948

EDP — GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A.**SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS**

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso?

Sim.

Não.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, lote A 13, 5.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1070-157.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

À atenção de:

Engenheira Liseta Galinho.

Telefone: (351) 210012327.

Correio electrónico:

liseta.galinho@edp.pt

Fax:

(351) 210012320.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.edp.pt

Endereço do perfil de adquirente:

www.edp.pt

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Electricidade.

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Sistema de qualificação de fornecedores do Grupo EDP.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
b) Fornecimentos.**II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**

Concepção, fabrico, fornecimento, seguro, transporte, construção montagem, ferramentas especiais, peças de reserva, comissionamento, serviço experimental, ensaios e colocação em serviço industrial de sistemas de captação de poeiras (pó de carvão) e respectivos equipamentos auxiliares a instalar em todas as Torres de Transferência e Silos de Alimentação de Carvão do Sistema de Transporte e Manuseamento de Carvão do Centro de Produção Sines.

O contrato englobará todos os serviços e obras necessárias para a entrega completa das instalações de despoeiramento, incluindo todos os serviços auxiliares, obras novas e modificações que seja preciso realizar para a total integração dos novos equipamentos nas instalações existentes.

Assim, o contrato deverá incluir, entre outras, garantias referentes a parâmetros relacionados com as condições de segurança e higiene e saúde no trabalho, bem como os normativos ATEX Zona 22, prazo de execução, materiais, disponibilidade operacional, funcionamento e consumos energéticos.

Incluídos nos trabalhos, consideram-se também o levantamento de campo das instalações existentes, a desmontagem e remoção de todos os equipamentos obsoletos, o projecto e cálculos de dimensionamento, a gestão do projecto, a engenharia e todos os ensaios finais que precedem o serviço industrial.

II.4) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45252150.